

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

## Ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. MA

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/24**

A empresa **LEONARDO FRANCO ZANINI**, inscrita no CNPJ nº **40.257.849/0001-60**, na Inscrição Estadual nº **126779368** com sede na Rua Dom Pedro II, Bairro Bacuri, CEP 65196-280, Imperatriz, Maranhão, Telefone **(99)98112-9172**, e-mail: : **leozanini.99@gmail.com** através de seu proprietário, o Sr. **LEANDRO FRANCO ZANINI**, nacionalidade Brasileira, solteiro, portador do Documento de Identidade nº **04340260320114**, e do CPF nº **054.647.633-33**, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, nº 1604 Bairro Bacuri, CEP 65916-090, Imperatriz, Maranhão, Telefone: (99) 998132-9020, declara, sob as penas da lei:

### I - DECLARÃO DE CIENCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARA** que tomou consciência da presente dispensa e seus respectivos **Anexos** tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

**DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participar em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

### II- COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7 DA CF

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90005/2024**, promovido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA** do Município de **SÃO LUIZ** Estado do **MARANHÃO**, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 ( dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do ART. 7 da Constituição Federal de 1988 ( Lei n 9.854/99 ).**

### III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** , sob penalidades da lei, que **NENHUM** funcionário da empresa acima identificada, **mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município ou Estado do Maranhão, nos termos do **ART. 117, inciso X, da Lei Federal n 8.112/90.**


**IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES ,  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/ habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Imperatriz, MA, \_\_25\_\_ de JULHO2024.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO FRANCO ZANINI

Documento assinado digitalmente  
 LEONARDO FRANCO ZANINI  
Data: 26/07/2024 09:24:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

LEONARDO FRANCO ZANINI  
DIRETOR